



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI

**E.E. SEÑOR ABRAVANEL**

Avenida Presidente Vargas, 900, Jardim Nova Itapevi, Itapevi - SP, CEP 06694-000



## COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da E. E. Señor Abravanel, nos termos da **Resolução SEDUC nº 52/2022**, torna pública a abertura do período de **recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas** para docentes interessados em exercer, junto a esta Unidade Escolar, a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)**.

### ***I – DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO***

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente titular de cargo ou docente contratado nos termos da Lei nº 500/1974;
- b) Apresentar competências e habilidades conforme definidas na Resolução SEDUC nº 53/2022;
- c) Comprovar, por meio de documentação, o atendimento a todos os requisitos da função;
- d) Apresentar declaração de tempo de serviço que comprove mínimo de 3 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- e) Para candidatos de outras unidades escolares, apresentar anuência do superior imediato.

### ***II – DA PROPOSTA DE TRABALHO***

- a) A proposta deverá ser voltada para a melhoria dos resultados da Unidade Escolar, integrando ações com as plataformas digitais da SEDUC;
- b) O envio da **proposta deverá ser feito exclusivamente de modo impresso, e entregue para a Direção da Escola**  
Período de entrega: de **16/03/2026 até 18/03/2026**

### ***III – DA ENTREVISTA***

A entrevista técnica será conduzida pelo Diretor da Escola, de forma presencial, e em data e horário previamente agendados com o candidato, após análise da proposta de trabalho enviada.

### ***IV – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA***

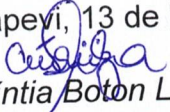
O candidato deverá anexar à proposta de trabalho, cópias simples dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG) e CPF;
- Declaração de tempo de serviço na rede estadual;
- Diploma e histórico escolar da graduação;
- Currículo profissional atualizado;
- Telefone de contato para agendamento da entrevista.

## V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo não poderão ser realizadas por procuração;
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica exercerá sua função em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição;
- c) A entrega da proposta de trabalho implica o conhecimento e a aceitação de todos os critérios estabelecidos neste edital;
- d) A indicação do candidato selecionado é de responsabilidade da Unidade Escolar, sendo a homologação competência da Coordenadora Dirigente Regional de Ensino;
- e) **Número de vagas: 02 vagas.**

Itapevi, 13 de Março de 2026.

  
Cíntia Botton L. Q. da Silva  
Diretora de Escola  
EE Señor Abravanel